



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 578/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(duas) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **02 à 03/04/2018** a **Senhora JESUILA BRANDÃO DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na **Secretária municipal de Saúde**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações anexas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3215-1, inscrição no CPF nº. 751.696.652-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 12 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

